



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 028/2024

SÚMULA: ALTERA A LEI Nº 1.832/2020, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS, CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONTRATADOS E PERMUTADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA – PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Lei nº 1.832/2020, passando a constar a seguinte redação:

“**Art. 3º** O valor unitário mensal do auxílio-alimentação é fixado em R\$ 180,29 (cento e oitenta reais e vinte e nove centavos), livre de qualquer ônus.

§ 1º Na hipótese de acumulação de cargos na forma da Constituição, cuja soma das cargas horárias seja superior a 30 (trinta) horas semanais, o servidor receberá 1 (um) único auxílio-alimentação em seu valor integral.

§ 2º O valor do auxílio-alimentação será corrigido anualmente em todo mês de janeiro pelo índice INPC.” (NR)

Art. 2º Esta Lei terá efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 03 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei para alterar o valor do auxílio-alimentação concedido a todos os servidores, empregados e agentes políticos do Município de Califórnia-PR, a partir do mês de março de 2024.

Para chegar ao valor de 180,29 (cento e oitenta reais e vinte e nove centavos), foi calculado o valor original do auxílio-alimentação em 2016, corrigido anualmente pelo índice INPC até este ano de 2024.

Informamos que há disponibilidade financeira e já está previsto no orçamento.

Portanto, **por estas razões**, espera a favorável acolhida da proposição e aproveita-se para renovar protestos de estima e consideração.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 03 de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito